



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

VOTO SEPARADO

O Exmo. Sr. Vereador Félix Tesch Francisco, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, apresenta VOTO EM SEPARADO, conforme disposto no Art. 67 do Regimento Interno desta Casa, data vênua, ao entedimento dos nobres pares desta Comissão ao Projeto de Lei nº 068/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, que "APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS - PGV PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU (RU)."

A Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA, encaminhou os autos para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação e desta Comissão.

A Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei em estudo.

Ocorre que, diversamente do entendimento dos membros desta Comissão, entendo pela **REJEIÇÃO** do projeto de lei em referência, por acreditar que embora a presente proposição não tenha por objeto a majoração ou o aumento generalizado do IPTU, no caso prático o mesmo acabará gerando aumento dos valores devidos.





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ademais, ainda que seja necessária a implementação da Planta Genérica de Valores Imobiliários, entendo que este não é o momento oportuno, em razão do cenário econômico enfrentado pela população.

A título de exemplo, registro aqui as conseqüências enfrentadas pela população em decorrência da Pandemia de Covid-19, da "Guerra entre Rússia e Ucrânia", dentro outros episódios mundiais que acabam refletindo na vida dos nossos munícipes.

Desta forma, apresento VOTO EM SEPARADO, conforme disposto no Art. 67 do Regimento Interno, sendo pela REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI 68/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES que "APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS - PGV PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU (RU)."

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 31 de outubro de 2022 .


FÉLIX TESCH FRANCISCO
PRESIDENTE

